



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 010/2012.

EMENTA: Homologa Resolução nº 219/2010 do CEPE, que aprovou criação do Programa de Pós-Graduação em INFORMÁTICA APLICADA, nível de Mestrado, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 008/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008272/2010, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 219/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 29 de junho de 2010, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em INFORMÁTICA APLICADA, nível de Mestrado, de responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de fevereiro de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =